



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova o pagamento retroativo a Maio de 2022 do novo piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022.

JUSTIFICATIVA

A medida proposta tem por objetivo garantir o aumento do novo piso salarial retroativo dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120/2022, que determinou o novo piso salarial da classe e fixou o repasse da União aos Municípios, tendo início no Mês de Maio de 2022.

Tal ação é necessária tendo em vista que o Poder Executivo fixou através mensagem nº 006/2023 do Gabinete do Prefeito e aprovada nessa casa legislativa no dia 01 de Março de 2023. Solicitamos tal pagamento desses valores nessa lacuna de tempo como uma forma de valorização e correção desse piso salarial para essa classe tão importante em nosso Município e para o nosso País. Com total certeza que será mais um estímulo a cada um desses agentes que sempre desempenham com muita dedicação e afincio suas funções determinadas.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Casimiro de Abreu, 02 de Março de 2023.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 00588/2023
Em 08/03/2023
Lisy Ivry Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 008/PL